

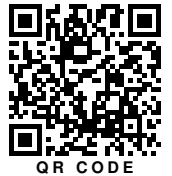


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 22 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1434

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 579/2023) .....	2
PORTARIA (Nº 381/2023) .....	4
PORTARIA (Nº 382/2023) .....	5
PORTARIA (Nº 383/2023) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 579/2023)



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 579, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Nº 1.324, de 09 de abril de 2021 e o Decreto Nº 272, de 28 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, que desempenhará as competências de órgão gestor de que trata Lei Nº 1.324, de 09 de abril de 2021, nos processos de concessões de serviços públicos e de parcerias público-privadas.

Parágrafo único. São consideradas parcerias, para fins desde Decreto, a concessão comum regida pela Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, a concessão patrocinada e a concessão administrativa, regidas pela Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 1.324, de 09 de abril de 2021.

**Art.2º** O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, será integrado pelos seguintes membros:

I- Membro indicado do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Jefferson de Jesus Bastos

II - Membro indicado da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

a) Titular: Osvaldo Barbosa

III- Membro indicado pela Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Diogo Santiago da Costa

IV - Membro indicado da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: André Luiz Aguiar Carneiro

V- Membro indicado da Secretaria de Manutenção, Conservação e Transporte:

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

a) Titular: Consélio Pereira Sousa.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas será o servidor Jefferson de Jesus Bastos, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Setembro de 2023.

  
REINALDO BRAGA-FILHO  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 381/2023)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 381, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Ana Claudia Souza Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Ana Claudia Souza Ferreira, RG 09.581.302-05-SSP/BA, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de setembro de 2023.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 382/2023)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 382, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de Avanço Vertical/Mudança de Nível, formulado pela servidora pública Cláudia Cruz Borges Santos, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Leis Municipais 493/1997 e 679/2001, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Cláudia Cruz Borges Santos, professora, em 25/07/2023, solicitando progressão na carreira, em virtude da obtenção de título de pós-graduação (Mestrado) *stricto sensu* pela *Must University – Florida – Estados Unidos da América*, com reconhecimento e validação (Processo nº 00417.2.50906/05-2023) pela Universidade Cidade de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO que a Requerente é servidora integrante da carreira do magistério público, ocupante do cargo de professora, em exercício no ensino fundamental, estando lotada na sede urbana deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pedido, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Avanço Vertical/Mudança de Nível em favor da servidora pública *Cláudia Cruz Borges Santos*, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino, RG nº 10.016.805-10-SSP/BA, para o nível IV, conforme Lei Municipal nº 679/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de setembro de 2023.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 383/2023)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 383, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o deferimento do pedido de Avanço Vertical/Mudança de Nível, formulado pela servidora pública Maria de Fátima Pires de Carvalho, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Leis Municipais 493/1997 e 679/2001, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Maria de Fátima Pires de Carvalho, professora, em 31/07/2023, solicitando progressão na carreira, em virtude da obtenção de título de pós-graduação *stricto sensu* pela *Universidade do Estado da Bahia - UNEB*;

CONSIDERANDO que a Requerente é servidora integrante da carreira do magistério público, ocupante do cargo de professora, em exercício no ensino fundamental, estando lotada na sede urbana deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pedido, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Avanço Vertical/Mudança de Nível em favor da servidora pública *Maria de Fátima Pires de Carvalho*, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino, RG nº 04.485.468-41-SSP/BA, para o nível III, conforme Lei Municipal nº 679/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de setembro de 2023.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2023. Processo Administrativo nº 302/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças com a finalidade de viabilizar a modernização dos poços artesianos com sistema de funcionamento com motor estacionário que serão substituídos por sistema solar, neste município, de Xique-Xique/Bahia. Sessão de abertura: 04 de outubro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Mais informações através do e-mail: [licitacaoxiquexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiquexique@gmail.com) e/ou tel. (74) 3661-1556. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique, na sala da CPL, das 08:00 às 12:00 horas.

Xique-Xique - BA, 22 de setembro de 2023.

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro